

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

(do processo de Cbex ao MP/TCU, via Adgecex/Scbex)

TC: 014.288/2016-8

Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares (Cadirreg), de que trata o § 3º do art. 1º da Resolução TCU 241, de 26 de janeiro de 2011, c/c o art. 32 da Resolução TCU 259, de 7 de maio de 2014, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Adgecex/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdão
Antônio de Andrade Junqueira	8/8/2015	Acórdão 6.802/2013-TCU-2ª Câmara (condenatório) Acórdão 3.689/2015-TCU-2ª Câmara (recurso de reconsideração)
Luiz Antônio Trevisan Vedoin	8/8/2015	Acórdão 8.773/2015-TCU-2ª Câmara (embargos de declaração) Acórdão 4.326/2016-TCU-2ª Câmara (retificador)

2. Esclareço que o endereço do procurador Ivo Marcelo Spinola da Rosa, representante do responsável Luiz Antônio Trevisan Vedoin, ao qual foram dirigidas as comunicações a ele destinadas, diverge daquele constante da procuração em razão de alteração *a posteriori*, conforme elementos comprobatórios colacionados aos autos.

3. Por fim, cabe mencionar o efeito suspensivo inerente ao recurso de reconsideração interposto, razão pela qual se materializa o trânsito em julgado quando da ciência do Acórdão 3689/2015-TCU-2ª Câmara. Os embargos opostos não foram conhecidos, bem como constatou-se a ausência do caráter substancial das inexistências perpetradas em sede de erro material que justificassem a concessão de um novo prazo.

Secex-MT, em 19 de maio de 2016.

(Assinado eletronicamente)

DIEGO PADILHA DE SIQUEIRA MINEIRO

AUFC – Mat. 41300-3

Assessor

(Subdelegação de Competência, cf. art. 3º, § 1º, alínea “f”, da Portaria-Secex-MT 14, de 14/10/15)